PUBLICADO EM
08/05/2020 no jornal
Diário Oficial Edf. n.: 1984

LEI Nº 3712/2020

Súmula: Dá o nome de Prefeito Doutor, Lauro Lopes ao novo Terminal Rodoviário Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Dá o nome de Prefeito Doutor, Lauro Lopes ao novo Terminal Rodoviário Municipal, situado na Avenida Prefeito Dr. Ronie Cardoso, Município de Castro.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de maio de 2020.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL